

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000668/2023-39

2° **ADITIVO TERMO** AO N^o **CONTRATO** 200/2022 CELEBRADO ENTRE A **EMPRESA** DE **PESOUISA AGROPECUARIA** DE **MINAS GERAIS EPAMIG** \mathbf{E} **EMPRESA ALIANÇA DESENVOLVIMENTO** \mathbf{E} COMERCIALIZAÇÃO DE **PROGRAMAS** DE INFORMÁTICA S/A

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa ALIANÇA DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.644.143/0001-15, com sede na Rua Levindo Lopes, nº 357, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte /MG, neste ato, representada por seu Diretor de Operações, Hassan Marins Lauar, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.277.326-06, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:
 - 1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.
 - 1.1.2. Reajustar o preço com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, em 3,688020%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se a vigência do Contrato nº 200/2022 por 12 (doze) meses, para o período de 24/05/2024 a

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Após a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em 3,688020%., o valor do contrato passará de R\$24.079,17 (vinte e quatro mil setenta e nove reais e dezessete centavos) para R\$24.967,21 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão a expensas da dotação orçamentária nº 3051 19 571 016 4018 0001 339040 0 60 1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Hassan Marins Lauar

ALIANÇA DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA S/A



Documento assinado eletronicamente por **HASSAN MARINS LAUAR**, **Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 24/05/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 88967499 e o código CRC 7F6C99A8.

Referência: Processo nº 3050.01.0000668/2023-39 SEI nº 88967499

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município deSÃO JOÃO DA PONTE:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	***.837.176-**	FAZENDA JOÃO MOREIRA	1,3832	JOSE OSMAR PEREIRA DA SILVA, FAZENDA JOAO MOREIRA
ALVINO MENDES FERREIRA	***.822.788-**	FAZENDA JAMBREIRO	6,8245	AVG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, FAZENDA JAMBREIRO
ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA	***.208.296-**	FAZENDA RIACHINHO	4,3509	OTACILIA SEVERINO DA SILVA, FAZENDA BREJINHO; NEUZA APARECIDA ALVES COUTINHO DA SILVA, FAZENDA BREJINHO
ATAMINO PEREIRA DA SILVA	***.477.416-**	FAZENDA BREJO GRANDE	0,0312	DURVALINA BORGES FERREIRA, FAZENDA BREJO GRANDE
JOSE LUIZ MARTINS DA SILVA	***.909.216-**	FAZENDA MUMBUCA	14,6275	BRUNO COSTA CORDEIRO, FAZENDA MUMBUCA
LUIZ FÁBIO GOMES FERREIRA	***.360.186-**	FAZENDA SÃO GERALDO	2,5165	CASSIO ADIE FERREIRA DE ALCANTARA, FAZENDA SAO GERALDO; MARINEY FERREIRA DA SILVA, FAZENDA SAO GERALDO
MARCELO MARTINS DE SOUZA	***.428.976-**	FAZENDA TANQUE	0,2167	JASON PEREIRA AMARAL, FAZENDA TANQUE
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES SILVA	***.333.646-**	FAZENDA JAMBREIRO	6,6850	AVG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, FAZENDA JAMBREIRO
MARIA NELCEDINA RODRIGUES VIANA	***.221.886-**	FAZENDA TIGRE 2	25,4595	HELEN ADRIANE VIANA OLIVEIRA, FAZENDA BELA VISTA; DOMINGOS SOARES, FAZENDA BELA VISTA
NAIARA BENTO DE ALMEIDA	***.146.216-**	FAZENDA PINHEIRA	9,7204	AMARO CORREIA DE BRITO, FAZENDA PINHEIRA
PAULO SERGIO MARTINS DA SILVA	***.889.628-**	FAZENDA BARREIRO DO MARRUAS	24,7765	ROBERTO JOSE DA SILVA, FAZENDA BARREIRO DO MARRUAS
RENAN ALVES BARBOSA	***.690.148-**	FAZENDA TANQUE		ERIKA VIVIANE ARRUDA CAMPOS E PRADO, FAZENDA TANQUE
ROSIANE PEREIRA DA SILVA	***.992.696-**	FAZENDA POÇÕES	0,0925	CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO, FAZENDA POÇÕES; ELIZABETE RUAS CORDEIRO, FAZENDA POÇÕES
VALDEIR GERALDO FERREIRA COELHO	***.536.486-**	FAZENDA VEREDA GRANDE SÃO MIGUEL	9,4758	CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO, FAZENDA RIACHINHO
WILSON MENDES DA CONCEIÇÃO	***.618.176-**	FAZENDA LIQUIDI	16,4733	EUSTAQUIO CRUSOE LOURES DE MACEDO MEIRA, FAZENDA LIQUIDI

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edificio Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte 24 de majo de 2024 Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24 cm -24 1945044 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município BERILO

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JOÃO ALVES DE AMORIM	***.631.206-**	FAZENDA CÓRREGO DAS MAMONAS		ADEMAR TEIXEIRA DE ARAUJO, MAMONAS; BERNARDO ALVES DA CRUZ, MANONAS; ANGELO ALVES LIMA, FAZENDA MAMONAS; JOSE ALVES DE AMORIM, SITIO MAMONAS
MARINA GUIDO DOS SANTOS SILVA	***.613.916-**	SÍTIO OURO FINO		DEUSDETITE GUIDO DOS SANTOS, SITIO PACHECO DE CIMA; MARIETE GUIDO SANTOS PEREIRA, SITIO PACHECO DE CIMA; MARIA CIRCUNCISAO GUIDO E SOUSA, FAZENDA OURO FINO; MARIETE GUIDO SANTOS PEREIRA, SITIO PACHECO DE CIMA; MILTON TEIXEIRA GOMES, SITIO PACHECO DE CIMA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024 Thales Almeida Pereira Fernandes Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -24 1944610 - 1

EDITAL DE VISTA

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorrera as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de VERDELÂNDIA:

REQUERENTE(S) IMÓVEL ÁREA (HA) CONFINANTE(S) PEDRO TRINDADE DE MOURA MARLENE MENDES DA SILVA SÍTIO MARLENE O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edificio Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se

Belo Horizonte. 24 de majo de 2024

Thales Almeida Pereira Fernandes Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -24 1945042 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 1230.01.0006463/2023-67
Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Crisólita, inscrito no CNPJ nº 01.614.283/0001-2, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Crisolita/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Familia e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual, Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 21/05/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Ronaldo Costa Farias como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA PROCESSO N° 1230.01.0006495/2023-76

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Municipio de Brasilia de Minas, inscrito no CNPJ nº 18.017.442/0001-06, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no municipio de Brasilia de Minas/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no municipio de Brasilia de Minas/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Familia e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 21/05/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Marcus Vinicius Ferreira Carvalho como Cooperado. Marcus Vinicius Ferreira Carvalho como Cooperado

11 cm -24 1945100 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002696/2022.
Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Municipio de Araporá. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência do instrumento por mais 365 dias, a partir de 12/06/2024, totalizando 910 dias corridos, conforme Plano de Trabalho em anexo. Assinatura: 24/05/2024.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1231001480/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Curvelo. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência do instrumento por mais 365 dias a partir de 277/06/2024, totalizando 1095 dias corridos, conforme Plano de Trabalho em anexo. Assinatura: 24/05/2024.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002715/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Monsenhor Paulo. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência do instrumento por mais 180 dias a partir de 13/06/2024, totalizando 725 dias corridos, conforme Plano de Trabalho em anexo. Assinatura: 24/05/2024.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002723/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Senador Cortes. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação do objeto do Convênio, com a utilização do saldo decorrente da economia alcançada em processo licitatório, rendimentos e acréscimo de contrapartida para aquisição de 1(um) veículo utilitário cabine dupla, 01 (uma) grade aradora, 01(um) subsolador e 01 (uma) carreta ensiladeira, bem como a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 180 dias a partir de 19/06/2024, totalizando 725 dias corridos, conforme Plano de Trabalho em anexo. Assinatura:

8 cm -24 1945142 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO SEI/MG NÚMERO 534/2024

Objeto: Credenciamento de veículos de mídia para utilização de uso em espaço no evento com vistas à publicidade institucional, referente à realização do evento Minas Láctea 2024. Contratante: EPAMIG Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais; Contratada: Evomilk e Tecnologia Ltda

2 cm -24 1944616 - 1

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 200/2022 - 2° T.A - Partes: EPAMIG e Aliança Desenvolvimento e Comercialização de Programas de Informática S/A. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses e reajuste do valor. Valor: R\$24.967,21. Assinatura: 24/05/2024. Vigência: 24/05/2024 a 23/05/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Hassan Marins Lauar

N°. 229/2023 - 1° T.A - Partes: EPAMIG e CLARO S.A., Objeto Prorrogação da vigência por 12 meses. Assinatura: 24/05/2024. Vigência: 26/05/2024 a 25/05/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) André Luiz Damascena; Emerson Stefanelli Santos- CLARO

3 cm -24 1945148 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 3151005 007/2024

Registra-se a seguinte retificação no Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 3151005 001/2024, tendo em vista o erro material qu nformação refernete ao numero do processo de compras, onde se PREGÃO ELETRÔNICO 3151005 001/2024, leia-se PREGÃO ELETRÔNICO 3151005 007/2024 e onde se Processo de Compra nº. 3151005 00001/2024, leia-se Processo de Compra nº. 3151005 00007/2024. Belo Horizonte, 24/05/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 Entre Empresa Mineira de Comunicação Ltda-EMC e Secretaria de Estado de Governo, para prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/06/2024 findando 14/06/2024. Valor R\$ 61.031,04. Dotação Orçamentária: 3151 04 122 705 2500 0001 339039 39 Fonte: 0

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISAO DO
CONTRATO Nº 05/2023 - FAOP
N° PROCESSO: 2170.01.0000153/2023-97.
Contratant: FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP.
Contratado: 01.097.791/0001-82 - ROSSI E SEJAS ADVOGADOS.
Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº 05/2023, firmado em 21/08/2023. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo no Art. 138, Inc. II e § 1º da Lei nº 14.133/2021. Data de Rescisão: 21/05/2024.

Ouro Preto, 21 de maio de 2024. Jefferson da Fonseca Coutinho Presidente. FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

3 cm -24 1944769 - 1

Secretaria de Estado de **Desenvolvimento Econômico**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº88785514 - processo 1220.01.0001987/2024-19); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ 19.377.514/0001-99; e o Município de Cataguases, CNPJ 17.702.499/0001-81; OBJETO: Cooperação entre os partícipes para aimplementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacote normativo para estímulo local à inovação, do apoio para c amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação, DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024; VIGÊNCIA: 24 meses; SIGNATÁRIOS: José Inácio Peixoto Parreiras Henriquese Bruno Araújo de Oliveira

3 cm -24 1944958 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº88842315- processo 1220.01.0001997/2024-40); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ 19,377,514/0001-99; e o Município de Coronel Xavier Chaves, CNPJ 18,557,546/0001-03; OBJETO: Cooperação entre os partícipes para aimplementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacote normativo para estímulo local à inovação, do apoio para o amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação; DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024: VIGÊNCIA: 24 meses: SIGNATÁRIOS: Fúvio Olímpio de Oliveira Pintoe Bruno Araújo de Oliveira

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI n°88754929- processo 1220.01.0001987/2024-19); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ 19.377.514/0001-99; Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ 19.377.514/0001-99; e o Município de Ipatinga, CNPJ 19.876.424/0001-42; OBJETO: Cooperação entre os partícipes para aimplementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacote normativo para estímulo local à inovação, do apoio para o amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação: DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024; VIGÊNCIA: 24 meses; SIGNATÁRIOS: Gustavo Morais Nunese Bruno Araújo de Oliveira.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº88858177 - processo 1220.01.0002006/2024-88); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ 19.377.514/0001-99; e o Município de Paraisópolis, CNPJ 18.025.965/0001-02; OBJETO: Cooperação entre os partícipes para aimplementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacote normativo para estimulo local à inovação, do apoio para o amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação: DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024; VIGÊNCIA: 24 meses; SIGNATÁRIOS:

Éverton de Assis Ferreirae Bruno Araújo de Oliveira. 3 cm -24 1944971 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL APQ-03575-18 ; Termo de Rescisão Amigável

1 cm -24 1944957 - 1

CHAMADA PÚBLICA FAPEMIG Nº 010/2024 TRÍPLICE HÉLICE - APL

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal n. 10.973/04, alterada pela Lei Federal n. 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação n. 17.348/08 e o Decreto Estadual n. 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG e observando as diretrizes do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada de convida os interessados a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece este Chamamento, que se encontra disponível, na íntegra, na página da Fapemig, no endereço www.fapemig.br.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024

Prof. Dr. Carlos Alberto Arruda de Oliveira Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

5 cm -24 1945174 - 1

Minas Gerais Participações S.A. - MGI

EXTRATO DA 7ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 620/2014

celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Wenceslau Braz, com interveniência do Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Objeto: prorrogação da vigência até 12/02/2027. Foro: Belo Horizonte Assinatura: 24/05/2024. Processo SEI nº 1300.01.0008952/2020-48

